CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

36 Ab.

INDICAÇÃO Nº 1756/2025

Sala das Sessões
03 / 11 / 25
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente providenciar a pintura da FAIXA DE PEDESTRE, na rua Olivier Teixeira próximo ao número 574, localizada no bairro Parque Jardim Soli, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A principal função da sinalização de trânsito é prevenir acidentes. Porém com a falta dessa orientação no local referido, os motoristas não têm respeitado a preferência um do outro causando uma desordem no trânsito local.

A situação atual tem gerado riscos à segurança dos transeuntes, especialmente em horários de pico. Desta forma, a pintura da via se faz necessária e urgente para dar maior segurança aos pedestres, moradores, comerciantes e usuários, organizando assim o trânsito local.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025.

Guilherme de Lima Braga
(Guilherme do doce)
Vereador